



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 354/97

EMENTA: Reconhece, “Ad Referendum” deste Conselho, a validade do Título de Doutor em Botânica, do Professor Assistente - Nível 03 LEVY PAES BARRETO, do Departamento de Química desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.12820/97,

R E S O L V E:

Art. 1º - Reconhecer válido, “Ad Referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, a partir do dia 18 de setembro do corrente ano, o Título de Doutor em Botânica, do Professor Assistente - Nível 03 LEVY PAES BARRETO, lotado no Departamento de Química desta Universidade, para atender às exigências previstas na Lei N.º 8.243, de 14 de outubro de 1991, Portaria N.º 2.129/ MEC, de 12 de novembro de 1991 e Portaria Ministerial N.º 475, anexa ao Decreto N.º 94.664, de 23 de julho de 1987, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082. 12820/97 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 11 de dezembro de 1997.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

confere com original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.